



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATA

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a 75ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Instituição, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá/AP.

Estiveram presentes os membros do Conselho Superior: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, IGOR VALENTE GIUSTI e EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, Conselheiros Natos; **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, GABRIEL CORREIA DE FARIAS, MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO, LEONARDO GUERINO e RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, Conselheiros Eleitos. Registrou-se, ainda, a presença do Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Secretariou os trabalhos e lavrou a presente ata a servidora Paula Carolina Gaião.

PAUTA DO DIA

Processo SEI nº 26.0.000000212-6

Proposta de instituição do Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instrumento normativo destinado a consolidar princípios, valores e regras de conduta aplicáveis aos Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores da Instituição.

Relator: Conselheiro Leonardo Guerino.

Processo SEI nº 25.0.000011267-7

Proposta de Resolução voltada ao aprimoramento da atuação institucional nas demandas possessórias de natureza coletiva, bem como à análise da conveniência da regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias.

Relator: Conselheiro Leonardo Guerino.

O Presidente do Conselho Superior, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, após cumprimentar os presentes e apresentar a pauta, declarou aberta a sessão ordinária.

Os autos n.º **25.0.000005222-4** tratam da avaliação final de estágio probatório. Inicialmente incluídos na pauta, foram retirados em razão da necessidade de realização de sessão extraordinária secreta. Sendo devidamente designada sessão extraordinária secreta para o dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), às 15h.

O Presidente passou a palavra ao Relator, Conselheiro Leonardo Guerino, para leitura do relatório referente ao Processo SEI nº 26.0.000000212-6.

Trata-se de proposta administrativa autuada sob o Processo SEI nº 26.0.000000212-6, que objetiva a instituição do Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser formalizado por meio de Resolução do Conselho Superior.

Conforme se extrai da justificativa apresentada, a proposta visa consolidar, em instrumento normativo próprio, princípios, valores e regras de conduta aplicáveis aos Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores que atuam no âmbito da Instituição, com a finalidade de fortalecer a integridade institucional, promover a transparência administrativa e prevenir conflitos de interesse e desvios funcionais.

Durante a discussão, o Conselheiro Márcio Costa Peixoto solicitou vista dos autos. O Presidente, por sua vez, solicitou que os Conselheiros que possuíam propostas de emenda providenciassem a respectiva juntada aos autos. A Conselheira Renata Guerra apresentou e realizou a juntada de suas contribuições.

O Presidente da Associação manifestou-se no sentido de que a iniciativa foi muito bem elaborada; contudo, apontou possíveis prejuízos à independência funcional, ao exercício da função e à vida privada dos membros. Informou, ainda, que a Associação apresentou manifestações quanto a eventuais sobreposições entre o regime disciplinar e o regime ético. Destacou ser salutar a otimização dos trabalhos, com a devida apresentação formal dessas manifestações para análise do colegiado.

Na sequência, passou-se à análise do Processo SEI nº 25.0.000011267-7. O Relator, Conselheiro Leonardo Guerino, procedeu à leitura do relatório, aduzindo tratar-se de Proposta de Resolução destinada ao aperfeiçoamento da atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá nas demandas possessórias de natureza coletiva, bem como à análise da conveniência de regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias.

O Conselheiro Gabriel Farias trouxe elementos adicionais para análise, a partir de reunião realizada com Defensores Públicos lotados no interior do Estado. Registrou-se, ainda, a existência de que a Comissão é do âmbito do Poder Judiciário, com apenas um assento destinado à Defensoria Pública.

O Conselheiro Igor Valente Giusti suscitou de que se trata de texto autônomo e não de alteração da Resolução 80 como inicialmente enquadrada a proposta.

O Conselheiro Igor Valente Giusti solicitou a retirada do feito de pauta. O Presidente acolheu a solicitação, determinando a retirada do processo da pauta da presente sessão.

Deliberou-se que a matéria será automaticamente incluída na próxima reunião ordinária, devendo o Relator apresentar a proposta final de alteração.

Consignou-se, ainda, a necessidade de aprofundamento da análise, especialmente quanto à atuação do Núcleo de Direitos Humanos em demandas que envolvam coletividade de pessoas, bem como acerca da definição de sua competência concorrente para atuar na condição de *custus vulnerabilis*.

A reunião foi integralmente gravada e arquivada no banco de dados institucional, permanecendo o conteúdo registrado em meio audiovisual, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata consignam-se apenas os resultados das deliberações realizadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Conselheira Suplente Eleita



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 25/02/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 25/02/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 25/02/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 25/02/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 25/02/2026, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 25/02/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 25/02/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 25/02/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194820** e o código CRC **903591DE**.